

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 09/03

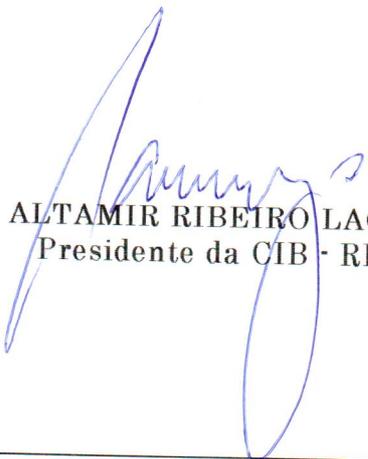
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Avaliação do Pacto de Indicadores da Atenção Básica de 2002 e Pactuação 2003, analisado e discutido na sua Primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de junho de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR